

PREGAO ELETRÔNICO Nº 010/2023

O **BANPARÁ S/A** leva ao conhecimento de todos os interessados os seguintes esclarecimentos, relativos à licitação em epígrafe:

ESCLARECIMENTO V

PERGUNTA 1:

Embora o edital peça apenas um engenheiro mecânico como responsável técnico por lote, pode-se disponibilizar mais de um Engenheiro/Tecnólogo/Técnico Mecânico para atendimento do contrato tendo em vista que o corpo técnico da empresa detém mais de um Engenheiro/Tecnólogo/Técnico Mecânico, correto?

RESPOSTA 1:

A contratada deve ter, no mínimo, 01 Engenheiro Mecânico ou Tecnólogo ou Técnicos da área de Engenharia Mecânica/Industrial.

PERGUNTA 2:

Itens de manutenção ocasional serão faturados como serviços, correto?

RESPOSTA 2:

Correto.

PERGUNTA 3:

Item 8.5.2. do TR: A periodicidade dos serviços de manutenção continuada será trimestral e de acordo com o cronograma apresentado pela CONTRATADA;

- Os equipamentos deverão passar por manutenção continuada preventiva de 3 em 3 meses e conforme alinhamento do PMOC as atividades poderão ser realizadas mensalmente correto?

Exemplo: Manutenção preventiva mês 01 = 190 equipamentos / Manutenção preventiva mês 02 = 190 equipamentos / Manutenção preventiva mês 03 = 191 equipamentos totalizando 571 equipamentos para o lote 06.

RESPOSTA 3:

Correto.

PERGUNTA 4:

Item 11.1.4. do TR: Comprovação de que a empresa possui em seu quadro de pessoal técnico ou de seus prestadores de serviço, adequada e disponível para a realização do objeto, uma equipe mínima com os seguintes profissionais, de acordo com cada lote:

O quantitativo de 01 engenheiro, 20 mecânicos e 20 auxiliares é obrigatório para o Lote 06, ou a empresa poderá dimensionar o quantitativo necessário de colaboradores para atendimento do presente contrato? Pergunto, pois, os valores estimados para pagamento da manutenção continuada não conseguem custear nem metade desse quantitativo de colaboradores à disposição do contrato.

RESPOSTA 4:

O quantitativo previsto no item 11.1.4 corresponde a equipe mínima. (OBSERVAÇÃO: O item de equipe mínima consta agora no item 12.4 - DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO).

PERGUNTA 5:

Item 12.1.5 do TR: No Lote 6, a CONTRATADA deverá comprovar que possui em seu quadro permanente, na data prevista para assinatura do contrato, no mínimo, 01 (um) Engenheiro Mecânico e 08 (oito) Mecânicos de Refrigeração. Devido a exigência de equipes residentes e acionamento em regime de sobreaviso.

O quantitativo de 01 engenheiro, 08 mecânicos é obrigatório para o Lote 06, ou a empresa poderá dimensionar o quantitativo necessário de colaboradores para atendimento do presente contrato?

RESPOSTA 5:

É obrigatório.

PERGUNTA 6:

A análise laboratorial da qualidade do ar faz parte do escopo do presente contrato? Se sim, solicito a indicação da quantidade de pontos de coleta internos e externos para o cálculo dos custos, pois o custo é feito por ponto coletado.

RESPOSTA 6:

A análise de qualidade do ar é parte integrante do PMOC e deve seguir as disposições da resolução ANVISA 09/2003, conforme item 5 do Adendo IV – PMOC.

PERGUNTA 7:

São 22 pontos de coleta de ar a serem realizados semestralmente para análise laboratorial da qualidade do ar?

RESPOSTA 7:

A quantidade de pontos deve seguir as disposições da resolução ANVISA 09/2003, conforme item 5 do Adendo IV - PMOC

PERGUNTA 8:

O contrato demandará 4 equipes fixas, sem necessidade de carro para deslocamento e 2 equipes de sobreaviso (volantes) para atendimentos diversos?

RESPOSTA 8:

As equipes fixas ficarão em 4 prédios determinados pela contratada em horário de expediente normal. E as equipes de sobreaviso serão acionadas para demandas ocasionais pontualmente para demandas de manutenção ocasional em qualquer dia e horário.

PERGUNTA 9:

A equipe de sobreaviso refere-se ao disposto no Art. 244 da CLT e súmula 428 do TST ou na verdade trata-se apenas de equipes que estão prioritariamente à disposição no horário de expediente normal para atendimentos aos chamados de corretivas? Pergunto pois o horário de sobreaviso Art. 244 da CLT aumenta em 1/3 o custo com remuneração e no item de equipe de sobreaviso percebe-se que a remuneração unitária é menor em relação ao valor para a equipe fixa.

RESPOSTA 9:

A equipe de sobreaviso poderá ser acionada em qualquer dia ou horário para realização de atendimento de manutenção ocasional. A diferença de remuneração corresponde a estimativa de produtividade da mão de obra para cada caso.

Belém-PA, 09/08/2023.

Fernanda Raia
Pregoeira

